



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ

PRAxis



ANO VII - Nº 59 - MAIO/JUNHO 2011

Dia 30 pelas 30h

O CRESS-RJ está
organizando o Dia
Estadual de Luta pelas
30 horas

Marque na agenda: 30 de agosto

Pgs. 12



Crack: Recolhimento indevido

Ao invés da
internação
compulsória
proposta pela
prefeitura
carioca, a
situação exige
ação planejada
e integrada

Pgs. 3



Maio

Um mês inteiro para os assistentes sociais

Pgs. 8

Gestão 2011/2014

Um horizonte de desafios e realizações

Pgs. 6 e 7



Exercício Profissional Pela eficiência do atendimento

Pgs. 4

SUAS

Rio sedia Encontro de trabalhadores

Pgs. 10

Editorial

No último dia 13 de maio tomou posse a nova gestão do CRESS-RJ. Eleita com uma das maiores votações proporcionais dos últimos anos, a gestão "Trabalho e direitos: a luta não para" já assumiu a entidade com dezenas de tarefas à sua frente.

Neste primeiro mês pudemos acompanhar as muitas atividades em comemoração do Dia do Assistente Social; conhecer o funcionamento efetivo do Conselho Regional; realizar as negociações com os funcionários do CRESS de seu Acordo Coletivo de Trabalho; nos organizar para a presença em vários conselhos de direitos e de políticas e outras representações externas do Conselho; dentre outras tarefas.

Nos próximos dias retomaremos o funcionamento das diversas comissões temáticas e proporemos à categoria novos espaços de organização e reflexão sobre o exercício profissional. Manteremos o acompanhamento e o apoio às lutas por condições de trabalho que ampliem nossas possibilidades de oferecer serviços de qualidade à população.

Nesta primeira edição do Praxis da nova gestão do CRESS chamamos todos vocês para continuar na luta em defesa das 30 horas de trabalho como jornada máxima semanal dos assistentes sociais. Quem ainda não obteve este direito na prática, tem no próximo dia 30 de agosto um dia de luta para conquistá-la! Quem já atua com 30 horas ou jornadas menores pode (e deve) se solidarizar com os demais colegas. Afinal, a luta por redução das jornadas de trabalho é histórica, e é de toda a classe trabalhadora.

A nova gestão do CRESS terá sucesso se puder contar com o apoio, a crítica, a participação e o envolvimento de todos. O CRESS somos nós! Contamos com você!

A diretoria

Prêmio Visibilidade - 5ª edição/2011

Criado há cinco anos, o Prêmio Visibilidade das Políticas Sociais e do Serviço Social, promovido pelo Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região/RJ, tem como objetivo premiar trabalhos de comunicação e áreas afins (publicados em rádios, tv's, revistas, jornais e por veículos eletrônicos) e experiências profissionais de assistentes sociais, que contribuam para uma visibilidade adequada do que sejam políticas sociais e Serviço Social. Participe. Em duas ocasiões profissionais ligados ao jornal Folha Universal tiveram seus artigos premiados o que motivou a citação do prêmio na edição mil do periódico.

Os interessados em participar do Prêmio podem ter acesso ao regulamento através do link http://cressrj.org.br/2noticias_res.php?recordID=1049

Encontro Estadual de Serviço Social e Educação

Acontece no próximo dia 5 de agosto, no auditório 93, Bloco F, da UERJ, de 8 às 18h, o VI Encontro Estadual de Serviço Social e Educação, organizado pelo Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região. Maiores informações com relação a programação e inscrição de pôsteres (prazos e critérios) no site do CRESS-RJ.

A Comissão de Educação do Conselho já firmou seu calendário de reuniões ordinárias: toda primeira quinta-feira de cada mês, às 18 h, no CRESS. Também estão sendo organizadas apresentações de trabalhos acadêmicos e experiências profissionais de Serviço Social na educação: todo terceiro sábado de cada mês, de 9 às 12h. Os locais serão divulgados posteriormente no site, na página do Conselho no Facebook e no Via CRESS. Os interessados em maiores informações também podem entrar em contato direto com o e-mail da comissão comissaoeeducacao@cressrj.org.br

I Seminário Estadual Serviço Social e Questão Urbana

Nos dias 22 e 23 de setembro, o CRESS-RJ organizará o I Seminário Estadual Serviço Social e Questão Urbana. Temas como a política urbana, os megaeventos, as UPPs, as UPAs, as situações de calamidade e a atuação do assistente social na perspectiva do direito à cidade serão tratados nesse evento, que antecederá o Seminário Nacional Serviço Social e Questão Urbana, que ocorrerá em São Paulo no mês de outubro. Acompanhe a divulgação do evento pelo site do CRESS (www.cressrj.org.br) e pela página do CRESS no facebook.

www.cressrj.org.br

Com nova diagramação, no ar desde abril, o site do CRESS-RJ acaba de reativar sua seção Fórum. O primeiro texto, na nova versão, a ir para o ar trata da homofobia - tema do CRESS Opina nº 12 "Kit escola sem homofobia: Uma questão de costume?". Participe. Vá ao site e dê sua opinião sobre o tema.

O CRESS-RJ também está na campanha de cadastramento. Todas as pessoas devem ir ao site e clicar no link "cadastre-se". Em breve, apenas quem estiver com seu cadastro atualizado receberá em seu e-mail o Via CRESS, informativo semanal do Conselho, e as malas diretas para a categoria.



Uma flor para professora Nobuco

○ Serviço Social brasileiro está de luto: faleceu no último dia 8 de junho a assistente social e professora Nobuco Kameyama.

Nobuco teve uma trajetória ímpar no Serviço Social brasileiro. Militante, desenvolveu experiências pioneiras no trabalho com movimentos sociais no campo, fortalecendo as relações entre o Serviço Social e as lutas dos trabalhadores rurais.

Como pesquisadora, professora e membro da ABESS, teve uma contribuição para a história do Serviço Social brasileiro ímpar. Suas produções influenciaram gerações de assistentes sociais. Grande defensora do Serviço Social Crítico, foi pioneira em apontar a importância da pesquisa em Serviço Social para qualificar a atuação profissional dos assistentes sociais na perspectiva da concretização do que hoje chamamos de projeto ético-político do Serviço Social. Foi responsável pela criação de vários cursos de pós-graduação, que hoje produzem conhecimento de extrema qualidade, e que qualificam o debate do Serviço Social brasileiro.

A professora Nobuco deixou importante legado intelectual para a área do Serviço Social, e por isso mesmo foi homenageada no último Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, realizado na UERJ, em dezembro de 2010.

PRA^{XL}

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
7ª REGIÃO - N° 59 - Maio/Junho 2011

Presidente: Charles Toniolo de Sousa

Vice-Presidente: Moara Paiva Zanetti

1ª Secretária: Elizabeth Souza de Oliveira

2ª Secretária: Sílvia Dabdab Calache Distler

1ª Tesoureira: Edenilza Silva Cesário

2ª Tesoureira: Eduardo Nascimento de Carvalho

Conselho Fiscal: Telma Pitê Gomes, Leandro Rocha da Silva, Michele Pontes da Costa

Suplentes: Francine Helfreich Coutinho dos Santos, Lobélia da Silva Faceira, José Rodolfo Santos da Silveira, Hilda Corrêa de Oliveira, Denise Nicácio Pereira, Loraine Rocha Vigo, Joilson Santana Marques Junior, Josélia Ferreira dos Reis, Carlos Felipe Nunes Moreira

Comissão de Comunicação e Cultura: Carlos Felipe Nunes Moreira, José Rodolfo Silveira dos Santos, Leandro Rocha da Silva, Moara Paiva Zanetti, Michelle Moraes, Nelma Espindola, Conceição Maria Vaz Robaina, Jefferson Lee de Souza Ruizz, Célio Albuquerque e Allan Botelho

Seccional Norte e Nordeste Fluminense - Campos dos Goytacazes

Rua 21 de Abril, 272, s.311 - CEP 28010-170

Centro - Telefax: (22) 2723-9464

Coordenadora: Liliâne Cardoso D'Almeida

Secretária: Rosângela Maria A. Benevides Guimaraes

Tesoureira: Júnia de Souza Elias

Suplentes: Thais Tavares Bernardo, Irai Martins Bohrer, Ana Teresa de Sá Santos Cezarão

Seccional Sul Fluminense - Volta Redonda

R. Gen. Oswaldo Pinto da Veiga, 350, salas 1001 a 1003 - Pontual

Shopping - CEP 27261-050 - Telefax: (24) 3342-6886

Coordenadora: Paula de Almeida Pereira

Secretária: Liliâne Rocha Ribeiro

Tesoureira: Larissa Fagundes Costa

Suplentes: Natália Reis de Oliveira, Isabela Carvalho Silva Sobreira, Mitchelly de Barros Silva Santos

Jornalista Responsável: Célio Albuquerque (MTB/RJ 15751)

Design gráfico e ilustrações: Carlos D

Impressão: Gráfica Clip - Tiragem: 13.000 exemplares

Rua México, 41, grupos 1203-1205 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-144

Telefax: (21) 3147-8787

e-mail: comunicacao@cressrj.org.br

[Acesse www.cressrj.org.br](http://www.cressrj.org.br)

POLÍTICAS PÚBLICAS

Crack: Recolhimento indevido

Regulamentação da Secretaria de Assistência Social do Rio de Janeiro publicada no final de maio no Diário Oficial do Município, na forma de um Protocolo do Serviço Especializado em Abordagem Social, determinou que crianças e adolescentes abordados nas ruas sob “visível efeito de drogas” sejam avaliados e internados para tratamento médico, mesmo contra sua própria vontade ou a de seus familiares. As decorrentes ações de recolhimento de crianças e adolescentes nas “crackolândias” e a internação compulsória passaram a ser noticiadas entusiasmadamente na grande imprensa. Uma notícia afirmava estarem à frente destas “blitz” cerca de 40 assistentes sociais. Em audiência com representantes do CRESS-RJ, o Secretário Municipal de Assistência Social do Rio, Rodrigo Bethlem, negou que 40 assistentes sociais estariam atuando nas “operações”. Disse que alguns foram convocados para atuar nas ações, mas em uma espécie de “retaguarda”, e em pequena quantidade.

As notícias veiculadas pela mídia motivaram a publicação de uma nota pública de repúdio do CRESS-RJ (conheça em http://cressrj.org.br/2noticias_res.php?recordID=1066). Entre diversos pontos, o documento sublinhou que “não é competência nem atribuição do assistente social a participação em blitz ou ações similares”.

Internação compulsória

De um lado, ocorrem manifestações de apoio e afirmações de legalidade por parte de membro do Supremo Tribunal Federal (STF), da Vara da Infância, Juventude e do Idoso da Capital, do Ministério Público e da Delegacia de proteção da criança e do adolescente (DPCA). De outro, entidades como o CRESS, o Conselho Regional de Psicologia e a OAB vêm se reunindo para apreciar as implicações da medida e orientar suas categorias sobre procedimentos que respeitem seus códigos de ética e a legislação vigente. Questionam a ausência de referências ao trabalho da saúde na assistência as crianças e adolescentes e no próprio texto do Protocolo, o que certamente reflete nas instituições que recebem os recolhidos das ruas, pois sem a presença da equipe especializada da saúde, fica impossível identificar até a existência da dependência química. Ainda na visão das entidades, as famílias vêm, na prática, sendo culpabilizadas pelas ações da Prefeitura.

O fato é que as práticas de recolhimento compulsório vão contra a Política Nacional para a População em Situação de Rua. O episódio se agrava diante da inadequação dos serviços de acolhimento do município à tipificação nacional de serviços socioassistenciais. Outro importante aspecto é que há seguidas denúncias de violência na



abordagem realizada pelas equipes da Prefeitura.

“Não somos agentes de repressão. Nossa atuação deve se pautar pela busca da efetivação dos direitos humanos, como a saúde, o que requer outro tipo de abordagem e de acompanhamento dessa população. O que vemos são medidas paliativas de ‘limpeza’ da cidade, mascarada na capa da assistência social associada à ‘higienização’. Isso não é novo e está sendo reeditado de forma brutalizante. Nós, assistentes sociais, não podemos concordar ou participar disso, nem na ‘retaguarda’”, afirma o presidente do CRESS-RJ, Charles Toniolo.

“E como será feito o acompanhamento se não há uma rede que possa propiciar isso?”, observa a assistente social Elza Veloso, membro da Comissão sobre o uso e abuso do Alcool e outras Drogas do CRESS.

“É inocente achar que a internação compulsória vai resolver. Como se fosse mágica: interna e cura. Desconsideram inclusive a potência do prazer da droga. O número de vagas disponíveis não responde ao número de crianças e adolescentes que já estão sob o uso de drogas. A rede de saúde não foi potencializada para atender”, diz Rita Cavalcante, assistente social e professora da UFRJ, cuja tese de doutorado tratou o tema.

“Um dos horários em que mais se consome drogas é à noite. Qual o serviço público que funciona nesse horário para esse público? Só as emergências, mas elas não estão disponíveis para receber demandas pragmáticas do cotidiano”, comenta Rita.

“O que está acontecendo com o crack é muito mais complexo que recolher as pessoas e interná-las obrigatoriamente. Para mim a solução não é de segurança pública. Eu acredito que a política de redução de danos é um dos caminhos. É preciso saber o que está acontecendo com o usuário, ter sua confiança e poder demonstrar que ele tem que cuidar de sua saúde. O caminho não é dos mais curtos, mas é algo menos repressivo e tende a ter um resultado melhor”, comenta a pesquisadora da comissão americana Full Brite, a panamenha Kristina Rozales, que trabalha com redução de danos nas favelas do Jacarezinho e Mangueiras e sublinha que sua frustração é que “as políticas públicas são criadas de uma semana para outra, sem ninguém conhecer o que está acontecendo no campo”.

O CRESS posicionou-se publicamente contra essa política em ato público realizado em seu auditório no dia 15 de junho. Também vem denunciando e debatendo este quadro em outras instâncias como o Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fórum interinstitucional da Saúde Mental e nos diversos espaços onde o tema está sendo discutido. Além disso, em conjunto com os Conselhos Regionais de Psicologia, de Enfermagem e de Nutrição, foram realizadas visitas de fiscalização às unidades que vêm recebendo crianças e adolescentes recolhidos das ruas.

“Evidentemente que estamos entre os que se preocupam com a situação das nossas crianças e adolescentes perambulando nas ruas e, em especial, com aqueles que já fazem uso rotineiro do crack e de outras drogas baratas disponibilizadas em crescente escala para as classes populares e empobrecidas. Contudo, entendemos que se trata de um quadro altamente complexo a exigir dos gestores públicos e dos órgãos de proteção um movimento que demande e assegure uma ação intersetorial de diferentes políticas públicas”, comentou a conselheira Hilda Correa. “No caso das recentes operações no Rio que se sustentam no referido Protocolo/ Resolução 20 da SMAS, espanta-nos a iniciativa da Secretaria de trazer exclusivamente para o seu âmbito a atenção a estas crianças e adolescentes. Devemos reconhecer que a política de saúde, e nela a saúde mental, tem intervenção prevalente nesta situação e tem acúmulos de saberes e práticas que podem viabilizar uma adequada assistência ao público de que falamos. Insistimos que o quadro exige uma ação planejada e integrada entre a saúde, a assistência social, a educação e a cultura”.

Pessoas com deficiência e os desafios da atuação profissional

O Programa de Reabilitação Social Baseada na Comunidade (RBC) está no organograma da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPD) da Prefeitura do Rio de Janeiro. Parte da política de assistência social voltada à pessoa com deficiência mental, visual, auditiva e física, seus objetivos abrangem a habilitação e a reabilitação social, a promoção da integração familiar e comunitária, a melhoria da qualidade de vida e a afirmação dos direitos de cidadania deste segmento.

São 23 equipes, que atuam em 688 comunidades, compostas por assistentes sociais, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais. Após ter desenvolvido suas principais atividades e alcançado seus objetivos em uma dada comunidade, a equipe deve começar seu trabalho em outra ainda não coberta pelo Programa.

A equipe da área faz o levantamento das demandas e realiza um plano de promoção de acesso aos direitos dos usuários, incluindo-os no planejamento das atividades. Também é feito um mapeamento da rede local para que equipamentos públicos, privados e filantrópicos estabeleçam parcerias com o Programa via encaminhamentos realizados pela equipe para diferentes serviços e troca de informações para a cobertura das demandas presentes na comunidade.

Oficinas buscam socializar as pessoas com deficiência, recuperar sua autoestima e estimular a geração de renda. Eventos socioculturais, competições esportivas, encontros, feiras também fazem parte das ações, bem como reuniões e palestras com famílias e comunidades.

As equipes não possuem sede ou espaço físico próprio: equipamentos disponíveis na comunidade, seja público, privado ou filantrópico, lhes servem de base. Este é um aspecto complicado, considerando a necessidade de espaço físico para receber as demandas espontâneas e realizar a organização do trabalho, reuniões com as famílias e oficinas com os usuários. Muitas vezes a equipe não dispõe de um lugar com condições dignas de trabalho. Além disso, há a possibilidade de os usuários associarem a imagem do RBC ao equipamento cedido para a equipe, prejudicando a própria visibilidade do Programa.

Segundo a assistente social Christiane dos Passos Guimarães, em locais como Guaratiba a demanda pela política de assistência social é maior devido ao alto grau de extrema pobreza. Na região, como em toda a Zona Oeste da cidade, destaca-se a escassez de serviços públicos para acesso a direitos humanos. Muitas vezes a população usuária recorre a serviços de entidades privadas, filantrópicas ou não-governamentais. “A quase inexistência de oferta de serviços públicos de reabilitação é histórica no Rio. O RBC surge da preocupação de

“
A presença
do assistente
social nesta
política pública
é de extrema
importância
”



técnicos com um grande contingente de pessoas com deficiência com dificuldade de acesso a estes serviços. Mesmo depois de 17 anos de Programa, a dificuldade permanece. Os próprios serviços de reabilitação e desenvolvimento infanto-juvenil oferecidos pela SMPD através dos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência dispõem de poucas vagas”, afirma a profissional do Projeto.

O mesmo ocorre com as Casas Dia, Casas Lares e Repúblicas: são poucas vagas, além de atender a um público seletivo, de perfil determinado, impedindo a universalidade do acesso a políticas sociais e direitos fundamentais. Isto estabelece uma dificuldade no próprio fluxo de encaminhamento entre os serviços disponíveis dentro da Secretaria. Ainda existe uma forte parceria da SMPD com ONG's para a realização de alguns serviços.

As poucas vagas nos equipamentos públicos, portanto, se tornam o maior entrave para o RBC: “O trabalho se desenvolve e causa impacto na medida em que os encaminhamentos feitos pela equipe são concretizados, na inserção dos usuários nos serviços específicos. Isso demonstra o grau de articulação do Programa com outras secretarias, uma vez que seu sucesso não está vinculado apenas aos próprios serviços, mas aos da Prefeitura como um todo. Acredito que este seja o maior desafio para o RBC”, diz Christiane. “É preciso que haja um maior investimento por parte do poder público para as políticas voltadas às pessoas com deficiência. Historicamente elas foram alijadas do acesso aos direitos sociais pela lógica de ‘eficiência produtiva’ da sociedade capitalista”.

Um grande avanço foi a criação de uma secretaria específica para este público, mas ela ainda depende de mais recursos econômicos e humanos para qualificar os serviços prestados. Atualmente o quantitativo de assistentes sociais na SMPD tem diminuído: são cada vez mais solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em prejuízo das atividades do Programa, com sérios prejuízos para os usuários.

A atuação do assistente social no RBC é primordial. Sua relevância está nas articulações com a rede local; no levantamento das demandas dos usuários; na avaliação dos perfis de famílias para a inserção em programas de transferência e geração de renda, de combate à exploração do trabalho infantil; nos encaminhamentos para a rede (serviços de saúde, educação, previdência, assistência social, lazer, esporte, sociabilidade, transporte); nas reuniões de família e de comunidade para esclarecimento de informações, dúvidas, orientações e palestras socioeducativas. Outras contribuições ainda são pouco exploradas, como a mobilização das famílias e da comunidade para a garantia de seus direitos; a articulação com entidades e movimentos em defesa das pessoas com deficiência; a participação em órgãos deliberativos e nos processos de planejamento, avaliação e monitoramento do Programa. Afinal, o assistente social tem competência profissional para realizar estudos socioeconômicos e criar indicadores sociais para averiguar o impacto do Programa na comunidade, estimulando a construção de políticas públicas.

A presença do assistente social nesta política pública é de extrema importância. É necessário que haja um movimento para que estes profissionais passem a ocupar os quadros de lotação da Secretaria específica, dando maior institucionalidade e possibilidade de continuidade ao trabalho, e não vulnerabilizando um serviço de um profissional tão importante diante das demandas de apenas uma Secretaria – a SMAS.

A fiscalização e a supervisão em campos de estágio

O CRESS-RJ divulgou no Espaço COFI do Praxis nº 54 (julho/agosto de 2010) a matéria “Supervisão de Estágio: o que você tem a ver com isso?”. Passado quase um ano, observamos que não são poucas as irregularidades ainda identificadas pela Comissão de Fiscalização, no que se refere à Supervisão Direta de Estágio em Serviço Social. Sendo assim, apresentaremos neste número algumas orientações que dizem respeito às situações recorrentes no CRESS, dirigidas aos assistentes sociais supervisores de campo. No próximo número serão dirigidas às Unidades de Formação Acadêmica – UFA’s, envolvendo diretores/ coordenadores de cursos, coordenadores de estágio, supervisores acadêmicos e estagiários.

De acordo com a Lei de Regulamentação da Profissão, constituem atribuições privativas do assistente social, “treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social” (Lei 8662/93, art. 5º, inciso VI). Portanto, essa atividade profissional é passível de fiscalização dos CRESS, devendo o profissional estar em situação regular com o CRESS e respeitar fundamentos legais referentes a esta atividade.

A Resolução CFESS 533/2008 ratifica no artigo 2º:

A supervisão direta de estágio em Serviço Social é atividade privativa do assistente social, em pleno gozo dos seus direitos profissionais, devidamente inscrito no CRESS de sua área de ação, sendo denominado supervisor de campo o assistente social da instituição campo de estágio e supervisor acadêmico o assistente social professor da instituição de ensino.

A Supervisão Direta de Estágio em Serviço Social é uma atividade pedagógica constitutiva do processo de formação profissional, sendo um “(...) instrumento fundamental na formação da análise crítica, capacidade interventiva, propositiva e investigativa do(a) profissional, que precisa apreender os elementos concretos que constituem a realidade social capitalista e suas contradições, de modo a intervir nas diferentes expressões da questão social” (ABEPSS, 2010). Sendo assim, **é necessário que os assistentes sociais se disponham a exercer essa atividade**, com intuito de formar novos quadros de profissionais, comprometidos com a afirmação do projeto ético-político-profissional.

Para garantir a qualidade da supervisão direta de estágio, o supervisor de campo poderá ter 01 (um) estagiário para cada 10h (dez horas) semanais de trabalho (**conforme artigo 3º, parágrafo único da referida Resolução**).

O supervisor de campo deverá apresentar, **conforme artigo 4º (inciso I)**, projeto de trabalho à unidade de ensino, incluindo sua proposta de supervisão, no momento de abertura do campo de estágio.

O supervisor de campo também deverá construir, junto com supervisor acadêmico e estagiário, plano de estágio onde constem papéis, funções, atribuições e dinâmica processual da supervisão, no início de cada semestre/ano letivo, cuja cópia deverá se mantida no local de realização do estágio, devidamente subscrito pelos supervisores e estagiários. Todo processo de supervisão, compreendido pela inserção, acompanhamento, orientação e avaliação do estudante no campo de estágio, ocorrerá em conformidade com o plano de estágio.

Os supervisores de campo deverão ficar atentos à concessão de Estágio não-obrigatório ou Estágio extra-curricular, posto que estará obrigado às mesmas condições do Estágio Obrigatório (**artigo 1º, parágrafo 2º da Resolução CFESS 533/2008**).

Conforme artigo 9º, inciso III, da Lei 11788/2008 e artigo 5º da Resolução CFESS 533/2008, os supervisores de campo precisam pertencer ao quadro de pessoal da instituição em

que ocorre o estágio. Portanto, não podem ser voluntários e/ou estar em condição irregular de trabalho.

Cabe ao assistente social o cumprimento das prerrogativas legais referentes ao Estágio Supervisionado, sob pena de sofrerem aplicação das medidas éticas e disciplinares cabíveis.

Por fim, gostaríamos de dar algumas sugestões aos assistentes sociais, supervisores de campo do estado do Rio de Janeiro:

- Diante do interesse do assistente social em assumir a supervisão direta, que seja aberto PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS a ser dirigido pelo assistente social ou Equipe de Serviço Social da instituição, garantindo transparência e isonomia a alunos de quaisquer unidades de ensino;
- A ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – aprovou em 2009 a POLÍTICA NACIONAL DE ESTÁGIO (PNE) em Serviço Social, que contém as fundamentações, orientações e diretrizes para a realização do estágio. É fundamental que todos conheçam a íntegra do documento, que pode ser acessado através do site da ABEPSS (www.abepss.org.br), antes de tomar qualquer decisão referente à supervisão de estágio;
- NÃO ASSINAR NENHUM DOCUMENTO que o comprometa com supervisão de estágio, sob o risco de responsabilização, e comunicar imediatamente à COFI, diante das seguintes situações:
 1. Quando o assistente social não tiver sido contactado pela unidade de ensino antes do recebimento do estagiário;
 2. Quando o assistente social não tiver informações sobre a dinâmica da supervisão acadêmica, que deve ser PRESENCIAL, uma vez que supervisão é atividade direta, e que deve ser realizada por assistente social devidamente registrado no CRESS;
 3. Quando não houver, por parte da unidade de ensino, nenhum planejamento de elaboração conjunta de plano de estágio entre supervisor acadêmico, supervisor de campo e estagiário – o que significa não aceitar planos de estágio construídos sem a participação do supervisor de campo;
 4. Quando o assistente social manifestar a ausência de desejo ou de condições para assumir a função de supervisor de campo, e ainda assim sofrer pressões por parte da instituição empregadora ou unidade de ensino.

Na oportunidade, anunciamos que o CRESS 7ª Região, no mês de agosto, através da COFI, da Comissão de Inscrição e da Comissão de Formação Profissional, realizará reunião com as unidades de ensino do estado do Rio de Janeiro para discutir os desafios postos para a formação dos assistentes sociais e respectivo registro no Conselho. Atendem-se à data no site do CRESS (www.cressrj.org.br). Estão todos convidados. Também no site do CRESS, no link “Leis e Normas”, podem ser encontradas as resoluções e legislações aqui mencionadas.

Um horizonte de desafios e realizações



Sob o título “Trabalho e direitos: a luta não para”, a nova gestão do CRESS-RJ, que tem à frente o assistente social Charles Toniolo de Sousa, professor da Escola de Serviço Social da UFRJ, assumiu numa sexta-feira 13, chuvosa, que ao mesmo tempo era 13 de maio, dia em que comemoramos a abolição da escravidão oficial no Brasil. Independente dos simbolismos, a gestão sabe que à sua frente existe um imenso horizonte de desafios. Por outro lado, há uma sede imensa de realizações e conquistas. Tomando por base o discurso de posse, Praxis conversou com Charles sobre as expectativas da sua equipe e do conjunto dos assistentes sociais para os próximos anos.

PRAXIS *Como o CRESS-RJ vê a política de privatização das políticas sociais no país, notadamente na saúde?*

Charles - As políticas de privatização das políticas sociais estão em curso no Brasil como projeto hegemônico desde os anos 1990, e o Conjunto CFESS/CRESS sempre foi protagonista em sua resistência. Mesmo quando parecia que outra direção política seria dada a partir de 2003. Corajosamente, não nos entregamos ao ilusionismo. Não nos enganemos: as políticas de privatização hoje em curso na saúde do Rio de Janeiro são as mesmas em curso nacionalmente, através das Fundações Estatais de Direito Privado. É a mesma que desrespeita os princípios da descentralização presentes no Sistema Único de Saúde e concebe a política de saúde na lógica da militarização e da precarização com a proposta das Unidades de Pronto Atendimento em nosso estado. E vão para além da saúde: é a mesma que dificulta o acesso aos benefícios da previdência pública e incentiva o capital financeiro a investir na previdência privada. É a mesma que sucateia escolas e universidades públicas, expandindo-as sem

qualidade e fomentando um mercado de serviços educacionais. É a mesma que cria licitações e editais para que entidades não-governamentais executem políticas sociais de baixo impacto no que tange à universalidade, investindo em uma terceirização junto a entidades que, quando não totalmente desqualificadas, abrem mão de princípios políticos na espreita do financiamento público, empresarial, quando não definitivamente tornam-se empresas disfarçadas de centros culturais e de assistência social. É a mesma política que estimula a ideologia da responsabilidade social como sinônimo de cidadania, enquanto as empresas continuam lucrando milhões, quando não bilhões por ano. É a mesma que investe na retirada dos serviços públicos e sociais das comunidades populares como se a única presença das UPPs garantisse os direitos daquela população, voltando a tratar a “questão social” como “caso de polícia”.

PRAXIS *Começou a circular, diante da postura do Conjunto CFESS/CRESS, contrário à graduação de Serviço Social à distância, que os CRESS,*

especialmente o do Rio, não estariam aceitando registro de assistentes formados em EaD. O que há de verdade nisso?

Charles - A política do governo de expansão do ensino superior – bandeira histórica dos trabalhadores – converte-se em um dos maiores desafios postos hoje a nossa profissão. Política que se efetiva nas universidades públicas e privadas através do produtivismo acadêmico exigido aos docentes para os financiamentos de pesquisas e do REUNI e seus bacharelados interdisciplinares que desregulam as profissões, além da contratação de professores sem o compromisso com a pesquisa e a extensão. Também se efetiva no estímulo ao empresariamento do ensino superior sob a lógica do mercado – e não do direito – e no repasse de verba e subvenções públicas para as corporações da educação superior. E também no ensino à distância – modalidade esta entendida por nós como incompatível com os requisitos para a formação profissional do assistente social. Cabe ao MEC a efetiva fiscalização da oferta de qualidade na graduação para as diversas profissões. O Conjunto CFESS/CRESS, no âmbito de sua atuação, tem tomado medidas que nos permitam verificar, no momento em que se solicita o registro profissional, se requisitos básicos foram cumpridos na graduação. É o caso da cobrança de diploma ou certidão de colação de grau, emitidos por unidade de ensino já reconhecida oficialmente pelo MEC. E, também, a partir dos que se formarem em dezembro de 2011, de declaração de cumprimento de estágio, devidamente supervisionado por assistentes sociais. Mas, por outro lado, fazemos questão de sublinhar que o Conselho está aberto a todos os assistentes sociais, formados por qualquer modalidade ou instituição de ensino. O CRESS estará de portas abertas para sua participação, através de seus eventos, de suas comissões temáticas e ampliadas e das lutas que se colocam para nós que defendemos o projeto de formação profissional com o rigor teórico-metodológico que nossa atuação requer. E que nossa população usuária merece e tem direito. É nela que pensamos quando falamos da qualidade da nossa formação! Continuaremos disputando hegemonia, e não criando “apartheids” entre os assistentes sociais.

PRAXIS *O profissional de Serviço Social tem sido visto pela população em geral como apenas um profissional de assistência social. Como o CRESS-RJ se posiciona?*

Charles - Reduzir o profissional de Serviço Social ao profissional da assistência social é corroborar com o receituário político de enfraquecer o acesso à proteção social como dever do Estado no âmbito de todas as políticas sociais.

Não podemos corroborar com o crescimento de uma concepção de assistência social que se volta para o controle da classe trabalhadora. Não podemos admitir, por exemplo, a exigência de que os assistentes sociais realizem visitas domiciliares aos seus usuários como meta profissional. Não queremos fiscalizar e controlar a pobreza, como prevê a tendência da assistencialização das políticas sociais. Defendemos a assistência social como direito

humano, como política que possibilite o enfrentamento da desigualdade social, que permita a organização coletiva da população usuária para o acesso ao direito ao trabalho, ao direito à saúde, ao direito à educação, ao direito à previdência, ao direito de participação política, ao direito de ir e vir, ao direito de ser quem é e/ou quem deseja ser.

Lutaremos com todas as estratégias possíveis contra a tendência de associar, novamente, a assistência com “higienização”, conforme a política hoje em curso em nosso estado. É por isso que defenderemos arduamente a seguridade social. O assistente social é um profissional que atua em todas as políticas sociais, pois elas, no seu conjunto, possibilitam o acesso aos direitos humanos.

A defesa dos direitos humanos estará no centro da agenda da nossa gestão – e isso inclui o entendimento da assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, mas nunca descolado dos demais direitos sociais, dos direitos políticos (e não do clientelismo) e dos direitos civis.

PRA¹⁵ Na visão de vocês, quais devem ser os compromissos essenciais à existência e ao exercício das atribuições do CRESS-RJ?

Charles - O zelo pela ética e a fiscalização do exercício profissional com base nas competências e atribuições privativas dos assistentes sociais e nas normativas éticas. É sempre importante lembrar: o CRESS não é corporativo; ele existe para garantir que a população usuária tenha acesso a um serviço de qualidade – é a defesa da população que constitui o papel primordial do CRESS. Mas temos clareza que isso não anda descolado das condições de trabalho dos assistentes sociais.

O mercado de trabalho hoje se modifica e se amplia. Encontramo-nos frente a frente com os representantes do capital nos espaços de trabalho em empresas privadas e nos relacionamos diretamente com seus trabalhadores; assistimos ao crescimento da atuação profissional na área da habitação, do meio ambiente e do direito à cidade; lutamos para a consolidação do espaço da política de educação como locus de atuação do assistente social; vemos surgir e crescer novos e desafiadores campos de atuação, como a política de segurança pública e as corporações militares; observamos o aumento do volume de profissionais atuando em entidades não-governamentais, das mais diferentes naturezas e finalidades. Precisamos estar atentos a essas modificações e debruçarmo-nos para conhecer esses espaços sócio-ocupacionais, mas com uma clara convicção: de que os princípios e as normativas éticas do assistente social devem ser imperativos.

Por isso, precisamos, todos, entidade e categoria, profissionais e estudantes, estar profundamente instrumentalizados sobre a ética profissional e a Lei de Regulamentação da Profissão.

PRA¹⁵ E como ocupar os espaços na sociedade, em defesa da categoria e da classe trabalhadora como um todo?

Charles - Não temos ilusões: vivemos projetos profissionais em disputa. Não nos enganamos com o discurso da defesa a qualquer preço do corporativismo

profissional, porque ele é falso. As polêmicas existentes na profissão possuem fundamentos políticos e éticos. Defender trabalho e direitos significa estar do lado da defesa das políticas sociais públicas, universais, democráticas, de qualidade. Estamos nos propondo, como diretoria do CRESS/RJ, a nos aliar àqueles que compartilham com essas bandeiras. Não hesitaremos em disputar os espaços de defesa dessas bandeiras contra aqueles que hoje legitimam o projeto hegemônico em curso na conjuntura. E reconhecemos nas instâncias de controle social um espaço privilegiado para construir essas alianças, buscando avançar no exercício dos direitos políticos como direito humano e politizar o princípio da participação popular democrática e autônoma – e não do clientelismo político.

Se tem algo que nos orgulha no Conjunto CFESS/CRESS é que diante de tantos ataques e cooptações de organizações de trabalhadores, nós continuamos resistindo. E isso se deve, sobretudo, à autonomia política e financeira que construímos. Não somos financiados por patrões, nem por agentes governistas, nem por qualquer outra esfera de poder: somos autofinanciados, através do tributo das anuidades pagas pelos assistentes sociais, cujo valor é, e para nós, deve continuar sendo, definido pela

própria categoria. E estamos dispostos a esse e outros debates, francos e abertos, com todos aqueles que possuem diferenças conosco.

PRA¹⁵ Como o CRESS-RJ pretende se relacionar com os profissionais do interior do estado? Há uma intenção em estreitar as relações do Conselho com a categoria nestas regiões?

Charles - Nossa campanha eleitoral investiu duramente em conhecer a realidade do interior do nosso estado, e envolver os assistentes sociais nos desafios postos à profissão hoje. Durante a nossa campanha, além dos eventos públicos e das várias visitas realizadas em diferentes regiões do município do Rio, estivemos também presentes em 22 municípios, alguns mais de uma vez. Esse nosso movimento demonstra nossa prioridade de levarmos a cabo as propostas de interiorização do CRESS como forma de intensificar a organização política da categoria em todo o nosso estado. Nosso compromisso com a interiorização não diminui a importância que deve ser dada à relação com o CFESS e com os demais CRESS. Pelo contrário, fortalece aquilo que, corretamente, chamamos de Conjunto CFESS/CRESS.

Posse da nova gestão do CRESS-RJ 2011/2014

Cerca de quatrocentas pessoas, entre profissionais e estudantes de Serviço Social e diversas entidades, lotaram a capela ecumênica da UERJ no último dia 13 de maio para a posse da nova gestão do CRESS-RJ intitulada “Trabalho e direitos: a luta não para”, que estará na direção do Conselho no período 2011/2014.

Antes da cerimônia de posse foi realizado o Seminário “Ação cotidiana e desafios profissionais: 18 anos do Código de Ética e da Lei de Regulamentação da Profissão”, mesa central dos eventos relativos ao Mês do Assistente Social organizados pelo Conselho. A mesa contou com as participações dos professores Ana Elizabete Mota/FSS-UFPE e Haroldo Abreu/ESS-UFF.

Fátima Grave, presidente do CRESS-RJ na gestão anterior, coordenou a mesa e convidou o presidente eleito, Charles Toniolo, a participar de todo o evento ao seu lado.

O debate que se deu a seguir à apresentação dos palestrantes foi bastante instigante, provando que o tema do seminário ainda tem muito a ser discutido.

A emoção e o compromisso com os princípios da profissão foram o foco do discurso de posse de Charles, que tem como companheiros na nova diretoria profissionais de vários segmentos do Serviço Social (educação, saúde, assistência social, previdência, habitação,

empresa, cidadania LGBT, sociojurídico, docência) e de idades distintas, mas prioritariamente de jovens profissionais, atuando diretamente na profissão.

“O cenário não é fácil, sabemos disso. O contexto neoliberal atinge diretamente o cotidiano dos assistentes sociais. Um receituário político que ataca os direitos conquistados pelos trabalhadores e por segmentos populacionais historicamente aliçados do acesso à riqueza econômica, política e cultural socialmente produzida. Um projeto que põe em xeque a luta pela liberdade e a plena expansão dos indivíduos sociais. Posicionar-se contra o ataque aos direitos e somar as lutas pela sua ampliação é, para nós, uma estratégia de materialização daquele que é o nosso princípio ético central: a defesa da liberdade. Lutar por direitos, no atual contexto, é enfrentar o modelo de organização do capital no plano nacional e internacional. Por isso, a defesa dos direitos humanos estará no centro da agenda dessa gestão”, disse Charles em seu discurso.

Após a cerimônia foi realizado um coquetel de confraternização que uniu no mesmo ambiente nova e antiga diretorias e grande número de profissionais de base.

O momento foi embalado com boa música brasileira, na voz da cantora Nana Kozak, que assim como a maioria dos presentes no evento, é assistente social.



Um mês inteiro para os assistentes sociais

No início apenas o dia 15 de maio estava grifado como Dia do Assistente Social. Mas de algumas gestões para cá, especialmente no Rio de Janeiro, o profissional de Serviço Social tem bem mais que um único dia. Ele tem um mês inteiro para comemorar e refletir sobre o exercício profissional.

Este ano, mesmo com a mudança de gestão acontecendo em meio ao mês de maio, o profissional e o estudante de Serviço Social tiveram um cardápio de minicursos e seminários da maior qualidade e de ampla gama de assuntos.

Ao todo foram realizados 33 minicursos, três seminários e uma mesa central abrangendo ao todo 25 municípios do estado, incluindo a sede e as duas seccionais. Durante a mesa central foi realizada a posse da nova diretoria. Ao todo, cerca de duas mil pessoas estiveram presentes nas atividades.

Seminários

Contando com as participações dos professores Mauro Iasi/ESS-UFRJ e Cleier Marcosin/FSS-UERJ, o seminário “Panorama das condições de trabalho dos assistentes sociais e perspectivas de organização sindical”, realizado na UERJ, sinalizou que ainda há muito a ser discutido sobre o tema dentro da categoria, já que a precarização das condições de trabalho e das remunerações vem crescendo a cada dia e exigem, cada vez mais, uma reflexão mais profunda sobre esses temas. Mauro lembrou que os sindicatos, ainda que passem por momentos conjunturais difíceis, ainda são importantes instrumentos de luta de toda a classe trabalhadora. Cleier dividiu com os presentes suas experiências de militância como assistente social à frente de sindicatos gerais, de professores e funcionários públicos.



Realizado no auditório da Universidade Veiga de Almeida (Maracanã), o segundo seminário do mês teve como tema “Serviço Social e políticas sociais: atribuições profissionais frente ao processo de privatização” e contou com as presenças de Maria Inês Bravo/ FSS-UERJ e Berenice Couto/PUC-RS. Com grande participação da plateia, em boa parte formada por estudantes, ficou clara a necessidade de trabalhar em favor de uma saúde pública gratuita universal, como sublinhou a professora Berenice. Pois é preciso, como lembrou a professora Maria Inês, estarmos atentos que na relação entre estado e sociedade há uma figura: o mercado, tentando transformar as políticas sociais em mercadorias. Os participantes do seminário também se posicionaram contra as Organizações Sociais, cujo projeto se vale da argumentação da necessidade de implantação de um novo modelo técnico de gestão para justificar a privatização das políticas públicas.

O terceiro e último seminário do mês do assistente social teve como tema “Serviço Social no mundo: concepções e polêmicas”, apresentado por Yolanda Guerra/ESS-UFRJ e Ivanete Boschetti/FSS-UNB: No seminário foi ressaltada a contribuição que o Serviço Social brasileiro pode dar em nível internacional na perspectiva da defesa de uma profissão que atua com vistas à redução das desigualdades sociais e à construção de uma sociedade justa.

Ainda este ano ocorrerá no Brasil um “workshop” da Federação Internacional de Trabalho Social (FITS) que atualizará a definição mundial do que é Serviço Social. Há um Grupo de Trabalho responsável por elaborar uma proposta para esta definição, com o Brasil sendo representado pelo professor José Paulo Netto.

O seminário também reforçou a importância da contribuição do Serviço Social para outros países, na América Latina e em outros continentes.



LOTAÇÃO

Cada qual no seu lugar

No dia 4 de abril deste ano, a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro publicou em Diário Oficial a Resolução 017, que determinava a retirada dos assistentes sociais concursados das secretarias de saúde, Habitação, Pessoa com Deficiência, Envelhecimento e Qualidade de Vida, dentre outras, determinando a apresentação desses profissionais à SMAS no prazo de 30 dias a partir da data de sua publicação.

Mas a categoria não aceitou passivamente a determinação. E foi à luta. No dia 11 do mesmo mês o CRESS-RJ entrou com mandado de segurança (Nº 20115101004770-7) contra a referida resolução. Também foi produzido um abaixo-assinado. Os primeiros a saírem vitoriosos foram os assistentes sociais lotados na saúde, que em número representativo se fizeram presentes em diversas manifestações.

O CRESS-RJ solicitou uma audiência com o prefeito Eduardo Paes para discutir a situação, que não recebeu o Conselho, designando o secretário de assistência social, Rodrigo Bethlem, autor da Resolução então questionada, para representá-lo. Mesmo com a evidente contradição, o CRESS pautou o tema durante a audiência com a SMAS. No encontro o secretário confirmou que na SESQV - Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - nenhum assistente social retornou para a Secretaria de Assistência e que na SMPD - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - cerca de sete assistentes sociais retornaram para a secretaria de Assistência Social e 33 se mantiveram na SMPD. No caso da saúde, a mobilização maciça deu resultado altamente positivo: todos mantiveram-se na saúde.

Segundo as palavras do secretário no encontro, o prefeito Eduardo Paes seria simpático à indicação de que cada secretaria lote seus assistentes sociais. O grande problema seria o SIMAS (Sistema Municipal de Assistência Social). Ainda segundo o secretário, hoje na prefeitura carioca há mais assistentes sociais fora da secretaria de assistência social do que dentro. Ficou claro que a medida, além de outras sérias consequências, acarretaria a imediata descontinuidade das ações já implementadas por essa categoria e desqualificação da formulação/execução das políticas públicas.

O fechamento do Serviço Social nestas secretarias traria prejuízos diretos à população, tanto na resolução quanto no encaminhamento das questões trazidas pela mesma.

Conforme documento produzido por assistentes sociais do município no período, fica evidente que a Resolução Nº 017, ao dispor sobre a alocação de todos os servidores ocupantes do cargo ou emprego de assistente social exclusivamente na Secretaria Municipal de Assistência Social, se confrontava com as expectativas da categoria e colocava em risco todo o trabalho até então desenvolvido pelos assistentes sociais no âmbito



das demais políticas públicas para além do campo da assistência social.

Qualquer substituição implicaria em prejuízos para a população usuária desses serviços, na quebra de vínculos já estabelecidos com a mesma, com a comunidade e outras instituições de diversas naturezas que integram a rede de apoio, de proteção e de controle social (Conselhos de Saúde).

O Decreto 32.506 de 13/07/2010, homologado pelo atual prefeito da cidade do Rio de Janeiro, abriu um precedente na lei do SIMAS para que os assistentes sociais "cedidos" à Secretaria Municipal de Educação pudessem optar pela efetiva lotação nesta Pasta, sem

qualquer prejuízo nos seus vencimentos. Esse Decreto trouxe para os demais assistentes sociais, servidores da PCRJ, a perspectiva de reparar a situação equivocada e de insegurança, ocasionada pela instituição do SIMAS, na medida em que o conjunto de secretarias municipais que contam com a atuação do Serviço Social pudesse a partir desse exemplo, efetivar a lotação dos assistentes sociais em suas pastas.

A Secretaria Municipal de Habitação se comprometeu a tomar a mesma medida que a Educação. Para a direção do CRESS-RJ, esta deve ser a postura das demais secretarias, pois os assistentes sociais são profissionais que atuam em todas as políticas sociais.

Todo assistente social tem que ser lotado na assistência social?

Na prática, o profissional de Serviço Social do município do Rio de Janeiro (com exceção dos assistentes sociais da educação) é lotado na SMAS, sendo regularmente remunerado por esta secretaria, mesmo atuando em diversas pastas, sendo gerenciado por um sistema único – o SIMAS. Na Secretaria Municipal de Habitação, por exemplo, são 9 profissionais em atuação, enquanto que na Secretaria Municipal de Saúde são 268.

Quando nos reportamos à SME, são mais de 90 assistentes sociais lotados, gerenciados e remunerados legitimamente por sua secretaria de atuação efetiva, o que incide na valorização da categoria e reconhecimento da importância de atuação deste profissional nas diversas políticas públicas.

Conferências, é preciso participar

O modelo de discussão de temas através de conferências vem se mostrando um dos mais importantes espaços democráticos de controle social, desde o processo de redemocratização do Estado brasileiro pós ditadura.

As conferências são espaços amplos onde representações do Estado e da sociedade civil, dos segmentos de trabalhadores, gestores e usuários debatem os rumos das políticas públicas. A promoção nestes espaços do debate sobre diferentes temáticas relacionadas às políticas públicas e a incorporação na agenda pública das demandas apontadas por movimentos organizados da sociedade tornam este um importante canal para a luta pela ampliação e garantia de direitos, para além do processo meramente legalista.

A cada dois ou três anos ocorrem processos conferenciais organizados pelos conselhos de política e direitos e é desse espaço que se retiram as bases para a intervenção dos conselhos e diretrizes para serem encaminhadas para as gestões.

Há uma série de desafios para que esses espaços realizem um efetivo controle democrático; o desrespeito às deliberações pelos gestores; a prevalência de interesses privados em detrimento dos interesses públicos e os processos de cooptação das representações da sociedade civil; a negligência de autoridades públicas

quanto à participação nesses espaços; e a ausência de sujeitos políticos com força de mobilização, devido ao aprofundamento do ideário neoliberal; e à criminalização dos movimentos sociais. Mas estes espaços expressam possibilidades de avanços significativos na construção de arenas para o enfrentamento entre projetos de sociedade dos diferentes movimentos e organizações da sociedade. O Conjunto CFESS/CRESS tem apostado na construção dos mecanismos de controle democrático

sem superdimensionar suas possibilidades e nem subestimar nossa capacidade de disputa nos mesmos.

A história registra a importância das conferências. A VII Conferência Nacional de Saúde (1986), por exemplo, foi um marco histórico de construção do SUS. Da mesma maneira, a Política Nacional de Assistência Social, que consolida o SUAS, foi objeto de deliberação da IV Conferência de Assistência Social (2003).

Assistente social, participe

A atual conjuntura é de ataques aos direitos sociais e à participação política, com a criminalização dos movimentos sociais e a despolíticação da política a partir do debate gerencialista.

A participação dos assistentes sociais nas conferências qualifica a discussão e a deliberação de temas referentes a condições éticas e técnicas para o nosso trabalho e das demais categorias.

Serão realizadas até o final de 2011 uma série de conferências, em âmbitos estaduais, municipais e nacional. O CRESS-RJ e as Seccionais estão, ainda, planejando para outubro de 2011 um encontro com os representantes do CRESS nos diversos Conselhos de Políticas e de Direitos que serão constituídos. Acompanhe pelo site do CRESS (www.cressrj.org.br) e pela página do Conselho no *facebook*. Algumas conferências nacionais já agendadas:

8ª Conferência Nacional de Assistência Social	7 a 10 de novembro	Brasília – DF
4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	7 a 10 de novembro	Salvador – BA
14ª Conferência Nacional de Saúde	30 de novembro a 4 de dezembro	Brasília – DF

III Encontro Estadual de Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - SUAS

No próximo dia 18 de agosto acontecerá no Rio de Janeiro o III Encontro de Trabalhadores do Sistema Único da Assistência

Social (SUAS), organizado pelo CRESS e diversas entidades de categorias que trabalham na política de assistência social. O encontro terá como objetivos identificar as maiores necessidades cotidianas, pensar as atuais condições de trabalho e as estratégias de mobilização dos trabalhadores do SUAS, além de refletir sobre os encaminhamentos do encontro nacional.

A profissionalização da política de assistência social é significativamente importante ao romper com a cultura de clientelismo, “primeiro-damismo” e filantropia que marcam a execução de serviços socioassistenciais na história política brasileira. Com a publicação da PNAS, das Normas

Operacionais Básicas (NOB SUAS e NOB RH), da tipificação de serviços socioassistenciais e a aprovação do PL SUAS, a assistência social vem adquirindo status de política pública. Estes avanços só se tornaram possíveis a partir da luta de usuários e trabalhadores, luta que vem ocorrendo há muito tempo e que conta com a participação ativa dos assistentes sociais.

Infelizmente, o avanço do ponto de vista normativo não foi suficiente para findar com a precarização do trabalho na área. Ainda se mantêm e aumentam os vínculos empregatícios frágeis, muitos sem a garantia de direitos trabalhistas. Faltam condições éticas e técnicas para o trabalho os assistentes sociais e demais profissionais.

O CRESS-RJ tem participado ativamente da iniciativa das entidades de construção do Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS e vem defendendo que após o encontro, na assembleia de fundação do Fórum Estadual ele possa se expandir como um espaço que organize todos os trabalhadores do SUAS. Convocamos todos os assistentes sociais que trabalham na política de assistência social a se somar a este esforço no sentido de construir um fórum autônomo aos governos e que seja forte o suficiente para construir o SUAS que queremos.

Quando? 18 de agosto

das 9h às 17hs

Local: Auditório do Sindicato dos Bancários - Av. Presidente Vargas, 502.

Inscrições: trabalhadoressuarj@gmail.com

Acompanhe notícias e programação do encontro no site do CRESS-RJ.



SECCIONAIS

Campos dos Goytacazes

A gestão “Em nome da Ética no Serviço Social”, que tomou posse no dia 13 de maio de 2011 (na mesma data do CRESS-sede) no auditório da UFF (e que na conclusão do processo eleitoral recebeu expressiva votação), reafirmou o seu compromisso com o Serviço Social e seu projeto ético político. Na ocasião a coordenadora da referida gestão, Liliane Cardoso d’Almeida, agradeceu à categoria presente e ressaltou a importância das parcerias futuras com todo conjunto de profissionais da base. Também agradeceu ao Centro de Formação (UFF – Campus Universitário de Campos dos Goytacazes/RJ) por ter cedido o auditório para a cerimônia e demais programações do mês. Sintetizou que essa relação já sinaliza para futuras e profícuas intervenções conjuntas, especialmente no que se trata da dimensão pedagógica da fiscalização do exercício profissional, ressaltando a importância da formação continuada. Tendo proferido essas palavras, se comprometeu, em nome de toda a atual diretoria, com o cumprimento das propostas de trabalho divulgadas durante todo o processo eleitoral, a serem agora imple-mentadas no processo de trabalho junto à Seccional, reforçando a perspectiva de uma gestão participativa e comprometida com a ética.

Sendo assim, a gestão iniciou suas atividades dando continuidade à programação do Mês do Assistente Social que se encerrou com o minicurso no dia 27/05/2011, com um tema bastante sugestivo: “As competências e Atribuições Privativas do Assistente Social na Perspectiva do Projeto Ético Profissional”, proferido pelos agentes fiscais Maria de Fátima Valentim e Elias Azevedo. Outro destaque foi a palestra realizada por Yolanda Guerra com



Rosângela Benevides, Ana Teresa de Sá, Junia Elias, Liliane Cardoso, Thaís Bernardo e Irai Bohrer

o tema “Instrumentos e Técnicas em Serviço Social”.

Com reuniões semanais e da COFI, a referida gestão retomou o planejamento dos trabalhos referentes às comissões temáticas, dando destaque às comissões de Assistência Social, Comissão dos Representantes da Seccional nos Conselhos de Políticas e Direitos e Comissão de Formação. A diretoria também tem implementado a organização do Segundo Seminário do SUAS a ser promovido pela Seccional no próximo

dia 2 de setembro com o tema “A Gestão do Trabalho no SUAS: Desafios e Potencialidades”. Serão abertas inscrições para participantes e para relatos de experiências profissionais e intrerdisciplinares para os 22 municípios do norte e noroeste fluminense (área de circunscrição da Seccional de Campos dos Goytacazes – CRESS 7ª Região).

Em breve, maiores informações através do site do Conselho e do Via Cress.

Volta Redonda

A gestão Ética na Resistência da Seccional Sul Fluminense iniciou suas atividades após a posse da diretoria dia 12 de maio de 2011, que contou com número expressivo de participantes e com o então presidente eleito do CRESS-RJ, Charles Toniolo, que é natural e ex-trabalhador da cidade. O evento lotou o auditório.

Entre as atividades já realizadas pela nova gestão, destaque para a audiência na Câmara dos Vereadores em Angra dos Reis em prol da mobilização pelas 30 horas, os minicursos, a participação nas semanas acadêmicas das duas faculdades locais e uma primeira reunião regional, que teve como pauta a representação dos profissionais nos Conselhos de Políticas e Direitos, a escolha de representantes a delegados às conferências municipais da região, divulgação da campanha “Educação não é Fast Food” e da mobilização em defesa das 30h.

Entre os desafios propostos pela nova gestão da Seccional Volta Redonda estão a mobilização pela melhoria na participação dos assistentes sociais da região nos eventos e reuniões promovidos pela Seccional; nucleação em seis principais cidades da região, ampliando o trabalho da Seccional; promoção de grupos de estudos e minicursos para qualificação e aperfeiçoamento profissional.



Isabela Carvalho S. Sobreira, Mitchelly de Barros S. Santos, Larissa Fagundes Costa, Natália Reis de Oliveira, Carmem Lúcia Brandão, Liliane Rocha Ribeiro, Paula de Almeida Pereira e Sabrina Alves de Faria

30 DE AGOSTO**Dia Nacional de Luta pelas 30 horas**

Há quase um ano, e após muitas mobilizações, os assistentes sociais brasileiros tiveram uma conquista histórica: a aprovação da Lei 12.317/10, que prevê 30 horas semanais de trabalho como jornada máxima, sem redução salarial.

De lá para cá, várias iniciativas foram tomadas pelo cumprimento da Lei, em todo o Brasil. Ainda assim, há empregadores públicos e privados desconsiderando a previsão legal. Isso é inadmissível, o que tem feito com que o Conjunto CFESS/CRESS se mantenha na luta em defesa da implementação das 30 horas para todos os profissionais.

Nunca é demais lembrar: a Lei 12.317 altera a Lei de Regulamentação da Profissão. Isso significa que todos os assistentes sociais, independente da forma de sua contratação, têm direito à jornada máxima de 30 horas sem redução de salário.

Por que continuar a lutar pelas 30 horas?

- É um direito previsto para todos os assistentes sociais.
- A jornada máxima de trabalho de 30 horas significa melhoria da qualidade de vida de todo trabalhador, e no caso dos assistentes sociais, a certeza de um serviço de maior qualidade prestado à população usuária.
- Há particularidades do trabalho dos assistentes sociais que justificam jornadas inferiores a 40 horas semanais de trabalho; dentre elas está a pesquisa que demonstra que estamos entre as categorias mais expostas a estresse.
- A garantia das 30 horas semanais para nossa categoria fortalece a luta do conjunto da classe trabalhadora por esse direito.

Como lutar pelas 30 horas?

Cada município, campo de atuação ou instituição reúne condições diferentes para desenvolver lutas. O que estamos convencidos é que todos temos que nos mobilizar se quisermos transformar direitos em realidade concreta. Isto vale para as 30 horas, mas também para diversos direitos previstos pelo conjunto de políticas sociais existentes. Sugerimos, abaixo, algumas formas de luta que podem ser adotadas no próximo dia 30 de agosto. Este dia será transformado, em todo o país, no Dia Nacional de Luta pelas 30 horas. Veja abaixo.

- Procure o sindicato de sua categoria (saúde, previdência social, judiciário, servidores públicos e outros) para organizar atividades no seu município.
- Converse com seus colegas (assistentes sociais ou não) para realizar:
 - atos públicos, comunicando a população das razões de nossa luta
 - visitas à Câmara de Vereadores local, conversando com os parlamentares sobre

como pressionar a prefeitura local para o cumprimento da Lei (audiências públicas, sessões especiais da Câmara de Vereadores etc)

- debates e reuniões, convidando conselheiros do CRESS e da Seccional de sua região para levar informações sobre as lutas pelas 30 horas, o que fundamenta nossa reivindicação etc

- Faça contato com o CRESS pelo e-mail diretoria@cressrj.org.br ou por telefone, informando detalhes da programação de seu município ou região. A direção do Conselho se esforçará por estar presente ou indicar representante para todas as atividades desenvolvidas no dia 30/08, Dia Nacional de Luta pelas 30 horas. Todas as mobilizações serão divulgadas no site do CRESS (www.cressrj.org.br).

- Divulgue a lista de instituições que já cumprem a Lei 12.317 em seu município, em seu local de trabalho, para os jornais da cidade e da região.

- Use, em seu trabalho, em sua cidade, nas atividades do dia 30, o adesivo enviado junto desta edição do PRAXIS.

- Nos links a seguir você pode baixar os pdf do folheto e do adesivo da campanha:

- http://cressrj.org.br/download/arquivos/Folheto_30_horas_para_site.pdf

- <http://cressrj.org.br/download/arquivos/ad-30h-ok.pdf>

- Convoque todos a usar verde no dia 30/08.

Experiências de lutas que já estão em curso, várias delas já vitoriosas:

INSS – O Sindsprev-RJ obteve decisão provisória na Justiça que manda as administrações adotarem a jornada de 30 horas semanais para os assistentes sociais, de toda a base da categoria, sem redução da remuneração.

A liminar foi concedida pela juíza Gilda Seixas, no mandado de segurança movido pelo departamento Jurídico do Sindsprev-RJ na Seção Judiciária do Distrito Federal (nº21478-98.2011.4.01.3400). Abrange a todos os assistentes sociais substituídos pelo sindicato na ação judicial, do INSS, Ministério da Saúde, Funasa, DRT e Fiocruz.

Polícia Federal – Mesmo que ainda por antecipação de tutela, os assistentes sociais da Polícia Federal podem trabalhar 30 horas por semana sem perda nos vencimentos. A liminar foi concedida pelo juiz federal da 20ª Vara do Distrito Federal, Alexandre Vidigal de Oliveira.

Prefeituras

Rio de Janeiro: Na prefeitura carioca, as assistentes sociais se cotizaram para produzir panfletos, adesivos e um outdoor que ficou exposto durante 15 dias em frente à sede da Prefeitura. Foi feito um abaixo-assinado eletrônico e uma comissão de representantes foi à Câmara dos Vereadores solicitar a parlamentares uma audiência pública com o prefeito para tratar a questão, que até o momento não foi realizada.

Resende: De acordo com informações fornecidas pela própria secretária de assistência social do município, Marly Ceccoline, as 30 horas já estão em vigor em Resende.

Angra dos Reis: Apesar da mobilização da Seccional, e das conversas parecer estarem evoluindo, as 30 horas ainda não foram implantadas no município. Os assistentes sociais da cidade organizaram pressões sobre a câmara de vereadores local.

DIA 30: VEM PRA LUTA, VEM!

A aprovação das 30 horas, após meses de luta e uma manifestação histórica de milhares de assistentes sociais em Brasília, foi uma das maiores vitórias dos trabalhadores brasileiros em 2010. No entanto, mais uma vez queremos nos convencer de que lei aprovada não é, necessariamente, lei cumprida.

Se a nova jornada foi aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo presidente da República, os diferentes órgãos federais, prefeituras, estados, empresas, ONG's e demais empregadores têm que cumpri-la. Descumprir a lei é inadmissível!

Neste quadro, nós, assistentes sociais e demais trabalhadores, precisaremos mais uma vez lutar, denunciar, reivindicar, exigir e fazer o que mais for necessário para a garantia de nossos direitos. São inegáveis as particularidades de nosso trabalho, conforme pontuado na justificativa da Lei 12.317. Mas dizemos mais: o direito a jornadas reduzidas de trabalho, sem redução salarial, tem que ser um direito de toda a classe trabalhadora!

A redução da jornada de trabalho significa melhor qualidade de vida. Todo trabalhador, além de trabalhar, precisa cuidar da própria saúde, estar com sua família, ser mãe, pai, namorar, ler, ter lazer, estudar. Queremos que a garantia desse direito para os assistentes sociais também revigore as lutas do conjunto dos trabalhadores!

Esta, assim, é uma luta de todos nós! Lutar é preciso. E sua participação, mais que fundamental, é condição para que alcancemos novas vitórias.

Vem pra luta, vem!